



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,


Encaminho para apreciação deste Plenário, o Projeto de Lei nº 0027/2022, de 23/09/2022, que tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado no Município de Rio Bananal – ES.

O movimento do Terço dos Homens se iniciou no Brasil em 1936 na Vila Providência, hoje chamada de Itabi, em Sergipe e vem ganhando um número cada vez maior de adeptos. Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar Estados e Cidades em que sua instituição é celebrada. Vários Estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos. Citamos, por exemplo, os Estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo. Assim como, recentemente foi criado em nosso Estado pela Lei Estadual nº 11.626/2022 que instituiu o “Dia Estadual do Terço dos Homens”.

Buscamos a aprovação do projeto como forma de homenagear esse belíssimo movimento e que o mesmo seja datado de forma oficial em nosso Município.

Em face do exposto, submetemos aos nobres colegas desta Casa de leis a análise do presente projeto de lei e após tramitação seja ao final discutido, votado e aprovado.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
VEREADOR

DEMAIS VEREADORES:





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 0027/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS, A SER CELEBRADO NO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e submete a sanção e promulgação do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no Município de Rio Bananal – ES, no sábado antecedente ao dia 13 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
VEREADOR

DEMAIS VEREADORES:

PROTOCOLO nº 0439 / 2022
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES em 23 / 09 / 2022
